



MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

ESCLARECIMENTO 01 – PREGÃO 11/2019

Processo nº 23000.015136/2019-38

PERGUNTA 1

“Conforme item 1 do termo de Referência, no detalhamento do Objeto da Contratação o mesmo cita a existência de dois itens, sendo: **1)** Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Soluções de Software; e **2)** Serviços de Sustentação de Soluções de Software, onde neste último informa uma Quantidade Estimada de 1.400.000 Pontos de Função Sustentados, para execução em 12 meses. Para realizarmos a precificação deste item é imprescindível termos a relação de sistemas que farão parte deste serviço, bem como características como tecnologia, criticidade, amadurecimento/estabilidade do sistema, grau de documentação do sistema, disponibilidade do sistema (24x7) e dimensionamento do mesmo em Ponto de Função, caso contrário não é possível dimensionar a equipe necessária para precificação do esforço de Sustentação. Após acessar o documento "Portólio de Soluções de Software do MEC" conforme link disponibilizado no ANEXO H, identificamos que a relação disponibilizada um total de 227 sistemas com a indicação de tecnologia e criticidade, entretanto não há nenhuma descrição do grau de amadurecimento do sistema, grau de documentação do sistema, disponibilidade do sistema (24x7) e principalmente sobre o tamanho do mesmo em Ponto de Função. 1) Diante disso solicitamos que seja disponibilizado a relação de sistema que compõe o portfólio de soluções de software do MEC com a descrição do tamanho funcional dos mesmos em Ponto De Função. 2) Solicitamos que além do tamanho dos mesmos em ponto de função, seja informado o grau de atualização desta contagem e se a mesma é uma contagem detalhada ou estimada. 3) Adicionalmente também solicitamos que se indique para cada sistema: a) qual o grau de amadurecimento/estabilidade dos mesmos (quantos incidentes houve no último ano para cada sistema); b) qual o grau de documentação do mesmo (quais documentos existem); c) qual o grau de atualização destes documentos; e d) qual o horário de disponibilidade e que deve haver sustentação dos mesmos. Tendo em vista que o Pregão Eletrônico n. 11/2019 está com data agendada para o dia 19/08/2019 às 09h30, reforçamos a importância de obtermos estas informações o quanto antes para podermos fazer a precificação dos serviços.”

RESPOSTA 1



Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 11/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Em atenção ao pedido, a Equipe de Planejamento da Contratação esclarece que, nos termos do ANEXO H do Termo de Referência (p. 64), toda a documentação complementar considerada necessária à correta compreensão da pretensão contratual encontram-se disponibilizadas para acesso pelos licitantes interessados no endereço eletrônico <http://ramec.mec.gov.br/dti-diretoria-de-tecnologia-da-informacao/contratacao-fabrica-de-software>. Ainda, esclarecemos que, no caso de eventual indisponibilidade desse canal (link) ou impossibilidade de acesso, os LICITANTES interessados poderão solicitar tais documentos através do e-mail crti.contratacoes@mec.gov.br. Ainda, atendendo à solicitação do LICITANTE, acrescentamos que a relação do tamanho funcional por sistema já consta no item 2.3.2 do Estudo Técnico Preliminar – publicado no Portal MEC (<http://portal.mec.gov.br/estudo-tecnico-preliminar/78861-estudo-tecnico-preliminar-servicos-de-desenvolvimento-manutencao-e-sustentacao-de-solucoes-de-software>) e que essa *baseline* contempla a contagem detalhada das funcionalidades mantidas nos contratos de Fábrica de Software vigentes, estimando-se, a partir daí, a *baseline* total. A atualização da contagem é feita a cada evolução do sistema. Em complemento, será disponibilizado no endereço eletrônico <http://ramec.mec.gov.br/dti-diretoria-de-tecnologia-da-informacao/contratacao-fabrica-de-software> uma planilha com o total de solicitações de sustentação por sistema registradas nos anos de 2017 e 2018. Quanto ao grau de documentação, é importante destacar que os contratos vigentes já cumprem a exigência de entregáveis conforme a MDS-MEC, baseada em princípios ágeis, sendo essa documentação heterogênea. A atualização da documentação é feita a cada nova entrega da solução. Quanto aos horários de disponibilidade, esses estão previstos no item 4.2.2 do Termo de Referência. Por fim, nos cumpre esclarecer que, nos termos do item 7.3.2.3 do Termo de Referência (p. 29), durante a VISTORIA TÉCNICA os licitantes também podem solicitar esclarecimento de eventuais dúvidas e apresentar questionamentos acerca do TERMO DE REFERÊNCIA.”

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA

Pregoeiro